

INDICAÇÃO Nº 0199/10

Indica à Mesa Diretora da Câmara Municipal que providências sejam tomadas pela Secretaria da Casa no sentido de que, assim que houver disponibilidade em futuros loteamentos, seja denominada via pública com o nome de Marcos Adalberto Garavello.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

O vereador que esta subscreve vem, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** à Mesa Diretora da Câmara Municipal que providências sejam tomadas pela Secretaria da Casa no sentido de que, assim que houver disponibilidade em futuros loteamentos, seja denominada via pública com o nome de Marcos Adalberto Garavello.

JUSTIFICATIVA:

De tradicional família guaribense, foi homem honrado e trabalhador, excelente chefe de família, grajenou simpatia e vasto círculo de amizade em nossa comunidade mercê sua conduta de cidadão íntegro e exemplar, pelo que considero que essa homenagem é de inteiro merecimento à memória do saudoso munícipe.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 05 de outubro de 2010.

Roberto Luiz Carósio
PMDB - autor

Lida na Sessão de 05/10/2010	Despacho em 05/10/2010
Secretaria - Providenciado em: ____/____/____	Ofício nº ____/____
Nilton Duarte Varella - 1º Secretário	Marcos Henrique Osti - Presidente